



LEI Nº 963/2023

DE: 26 DE SETEMBRO 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, com a criação de novo elemento de despesa e Projetos/Atividades, no orçamento corrente no valor de **R\$ 7.816.000,00** (Sete Milhões, Oitocentos e Dezesesseis Mil Reais), que passa a vigor com a seguinte dotação/fichas orçamentária:

Gabinete do Prefeito

020201

04.122.5002.2004 – Despesa c/Folha de Pagto e Encargos

31.90.13 Contribuição Patronal - GRPS.....R\$ 35.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 35.000,00

Secretaria Municipal de Administração

020301

04.122.5004.2011 - Despesa c/Folha de Pagto e Encargos

31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....R\$ 70.000,00
31.91.13- Contribuição Previdenciária – RPPSR\$ 75.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 145.000,00

020301

04.122.5004.2012 – Manutenção das Atividades da Secretaria ADM

33.90.39 – Outros Serviços PJ.....R\$ 400.000,00
Fonte – 2.500 – Total.....R\$ 400.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

020401

04.123.5005.2019 - Despesa c/Folha de Pagto e Encargos

31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....R\$ 50.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 50.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social



020701

08.244.5009.2055 – Folha Pagto e Encargos da Sec. Mun. A. Social

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 200.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 30.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 20.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 250.000,00

2150 – Folha de Pagto e Encargos do Conselho Tutelar

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 50.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 50.000,00

08.244.5009.2058 – Manutenção das Ativ. do conselho Tutelar

33.90.39 – Outros Serviços PJ.....	R\$ 15.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 15.000,00

020702

08.244.5009.2057 – Manutenção do Fundo Mun. de A. Social

33.90.39 – Outros Serviços PJ.....	R\$ 100.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 100.000,00

Secretaria Municipal de Viação e Obras

020901

15.452.5011.2062 – Manutenção da Sec. Mun. de Viação e Obras

33.90.39 – Outros Serviços PJ.....	R\$ 1.000.000,00
33.90.36 – Outros serviços PF.....	R\$ 90.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 1.090.000,00

020904

17.512.5011.2064 – Manutenção do CAESAL

33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
33.90.39 – Outros Serviços PJ.....	R\$ 40.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 70.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura Turismo e M. Ambiente

021001

20.601.5012.2068 – Manutenção da Secretaria Mun. de Agric.M. Ambiente

33.90.39 – Outros Serviços PJ	R\$ 170.000,00
Fonte 2.500 – Total.....	R\$ 170.000,00

2214 – Manutenção Destinação e Transporte de R. Sólidos

33.90.39 – Outros Serviços PJ.....	R\$ 70.000,00
Fonte 2.500 – Total.....	R\$ 70.000,00

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

021101

27.812.5013.2072 – Manutenção Sec. Mun. de desporto e Lazer



33.90.39 – Outros Serviços PJ.....R\$ 150.000,00
Fonte 2.500 – Total.....R\$ 150.000,00

10.306.5016.2112 – Aquisição de Gêneros Alimentícios

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 80.000,00

020601

12.306.5007.2122 – Complementação de Merenda Escolar

33.90.32 – Material de distribuição Gratuita.....R\$ 250.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 250.000,00

020604 – Coordenadoria de Cultura

13.392.5007.2049 – Manutenção da Atividade da Cord. Cultura

33.90.39 – Outros Serviços PJ.....R\$ 190.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 190.000,00

TOTAL GERAL FONTE 500.....R\$ 3.115.000,00

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

020502

10.122.5016.2159 –Manutenção e Encargos da Sec. de Saúde

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 200.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....R\$ 20.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....R\$ 20.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 240.000,00

Detalhamento – 1002

2162 – Manutenção e Encargos com o PSF

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....R\$ 10.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....R\$ 14.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 94.000,00

Detalhamento – 1002

2163 – Manutenção e Encargos Saúde Bucal

31.90.04 – Contratação Eventuais.....R\$ 55.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....R\$ 14.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....R\$ 7.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 76.000,00

Detalhamento – 1002

2165 – Manutenção e Encargos – ACS – Agente Comunitário de Saúde

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....R\$ 10.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....R\$ 45.000,00

Detalhamento – 1002



2166 – Manutenção e Encargos com Laboratório Municipal

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 40.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 5.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 7.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 52.000,00

Detalhamento – 1002

2167 – Manutenção e Encargos com o Centro de Reabilitação

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 52.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 20.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 72.000,00

Detalhamento – 1002

2168 – Manutenção e Encargos do Pronto Atendimento

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 848.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 50.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 70.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de PJ.....	R\$ 420.000,00
33.90.93 – Indenizações.....	R\$ 80.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 1.468.000,00

Detalhamento – 1002

2170 – Manutenção e Encargos c/ Farmácia Municipal

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 50.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 4.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 6.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 60.000,00

Detalhamento – 1002

2172 – Manutenção e Encargos c/ Vigilância Epidemiológica

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 20.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 3.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 23.000,00

Detalhamento – 1002

TOTAL GERAL FONTE 500 DET 1002.....R\$ 2.130.000,00

Secretaria Municipal de Educação

020601

12.122.5007.2035 – Folha Pagto e Encargos Sec. Mun. Educação

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 150.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 25.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 11.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 186.000,00

Detalhamento – 1001



12.361.5007.2035 – Folha Pagto e Encargos Ed. Fundamental

31.90.04 – Contratação Eventuais Temporária.....	R\$ 150.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 900.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 90.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 125.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 1.265.000,00
Detalhamento – 1001	

12.361.5007.2035 – Folha Pagto e Encargos Ed. Fundamental

31.90.04 – Contratação Eventuais Temporária.....	R\$ 40.000,00
31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 500.000,00
31.90.13- Contribuição Patronal – GRPS.....	R\$ 30.000,00
31.91.13 - Contribuição Previdenciária – RPPS.....	R\$ 80.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 650.000,00
Detalhamento – 1001	

020601

12.361.5007.2037 – Manutenção das Atividades da Educação

33.90.39 – Outros Serviços PJ.....	R\$ 400.000,00
Fonte – 2.500 - Total.....	R\$ 400.000,00
Detalhamento – 1001	

2142 – Complementação do Transporte Escolar

33.90.36 – Outros Serviços PF.....	R\$ 40.000,00
Fonte 2.500 Total.....	R\$ 40.000,00
Detalhamento – 1001	

2039 – Manutenção das Atividades Educação infantil

33.90.36 – Outros Serviços PF.....	R\$ 30.000,00
Fonte 2.500 Total.....	R\$ 30.000,00
Detalhamento – 1001	

TOTAL GERAL FONTE 500 DET. 1001.....	R\$ 2.571.000,00
TOTAL GERAL DE FONTE.....	R\$ 7.816.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será suportado e coberto com recursos de **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço do exercício anterior, a partir das Fontes acima verificadas totalizando **R\$ 7.816.000,00** (Sete Milhões, Oitocentos e Dezesseis Mil Reais)

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO
EM: 26 DE SETEMBRO DE 2023

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL